

**COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO DESTINADA A INVESTIGAR A
PRÁTICA DE CRIMES CIBERNÉTICOS**

REQUERIMENTO Nº _____ DE 2015

(Do Sr. Jean Wyllys)

Requer o COMPARTILHAMENTO, pelo Movimento Brasil Livre, de informações relativas às movimentações financeiras do grupo nos últimos 12 (doze) meses.

Senhora Presidenta,

Requeiro, nos termos do parágrafo 3º do artigo 58, da Constituição Federal, dos artigos 36 e seguintes do Regimento Interno, da Lei 1.579/52 e em conformidade com o Plano de Trabalho desta Comissão, o COMPARTILHAMENTO, pelo Movimento Brasil Livre – MBL, de informações sobre as suas movimentações financeiras, tais como: listagem completa de doadores por Paypal e/ou PagSeguro dos últimos 12 (doze) meses, dados das contas bancárias em que são creditados os valores oriundos das contas PayPal e/ou PagSeguro e os nomes dos titulares de cartões de crédito que estão registrados em tais contas, a fim de auxiliar os trabalhos de investigação desta Comissão Parlamentar de Inquérito:

JUSTIFICAÇÃO

Essa CPI tem o objetivo de investigar os crimes cibernéticos cometidos por meio da internet, possuindo as seguintes sub-relatorias: a) instituições

financeiras e comércio virtual; b) crimes contra a criança e o adolescente; c) crimes contra honra; e d) segurança cibernética.

Em 20 de outubro de 2015 foi realizada audiência pública desta CPI com o coordenador nacional do Movimento Brasil Livre, Rubens Alberto Gatti.

O representante afirmou que o Movimento Brasil Livre não é financiado por empresas nacionais ou internacionais, nem por partidos políticos. Disse, ainda, que as doações e valores arrecadados com as vendas dos produtos que oferecem em suas redes sociais e *website* não possuem finalidades comerciais ou lucrativas.

Fundamental, portanto, que esta CPI requisiute o compartilhamento de informações do Movimento Brasil Livre, por meio da apresentação dos seguintes documentos:

- lista completa de doadores das contas Paypal e/ou PagSeguro nos últimos 12 (doze) meses;
- dados das contas bancárias em que são creditadas movimentações financeiras originárias do Paypal e/ou PagSeguro nos últimos 12 (doze) meses;
- nome(s) do(s) titular(es) dos cartões de crédito em que estão cadastradas as contas do Paypal e/ou PagSeguro.

Sala da Comissão, 22 de outubro de 2015.

Deputado JEAN WYLLYS